

Prorrogação da Data-base da CCT



Prezados colegas bom dia

O SindLab - Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais comunica-lhe que solicitou formalmente ao Sintralab - Sindicato dos Empregados e Técnicos em Laboratórios, Bancos de Sangue e Análises Clínicas do Estado de Minas Gerais a assinatura do termo de prorrogação da data base dos funcionários que trabalham nos Laboratórios afim de garantir aos empregadores que isso ocorra e assegure-a.

O Sintralab - Sindicato dos Empregados e Técnicos em Laboratórios, Bancos de Sangue e Análises Clínicas do Estado de Minas Gerais respondeu ao SindLab - Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais com o seu termo de acordo para aquele pedido, estando, portanto, garantido aos empregadores a manutenção da data base.

Como é do amplo conhecimento de todo o país, incluindo dos Laboratórios, já que o SindLab - Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais está permanentemente divulgando e promovendo, a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho passou pela maior reforma desde sua promulgação em 01 de maio de 1.943, portanto a 74 anos.

Para que a CCT - Convenção Coletiva de Trabalho tenha prevalência sobre a lei, ou seja, o negociado sobre o legislado, é indispensável que o teor esteja de acordo com o que obriga a Lei 13.467:17.

O SindLab - Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais já deu formal conhecimento ao Sintralab - Sindicato dos Empregados e Técnicos em Laboratórios, Bancos de Sangue e Análises Clínicas do Estado de Minas Gerais de que isso deve ocorrer e aguarda a manifestação com a proposta.

Está é condição que o SindLab - Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais requer para proteger os direitos dos empregadores entre o negociado e o legislado.

Assim que isso ocorrer e o SindLab - Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais tomar conhecimento da proposta e comprovar que contém todas as cláusulas previstas na Lei

13.467:17 que garantem a prevalência da negociação sobre o legislado, dará o conhecimento necessário e devido.

Atenciosamente,

Humberto Marques Tibúrcio

SindLab

Presidente

Eu fiz minha parte! ®